



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete da Direção-geral
Rua Avelino Antônio de Souza, nº 1730 | Bairro Nossa Senhora de Fátima | CEP: 95043-700 | Caxias do Sul – RS
Telefone: 3204 2100 www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

EDITAL CAMPUS CAXIAS DO SUL Nº 19/2020
EDITAL COMPLEMENTAR DE INSCRIÇÃO DE ESTUDANTES DOS CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NÃO PRESENCIAIS (APNPs)

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS CAXIAS DO SUL* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 150, de 17/02/2020, publicada no D.O.U., de 27/02/2020, torna público o **Edital Complementar *Campus Caxias do Sul* nº 19/2020 – Inscrição de estudantes dos cursos Superiores de Graduação para a realização de Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNPs)**, de acordo com a Resolução nº 038, de 21 de agosto de 2020, do Conselho Superior (Consup) do IFRS.

1. DA FINALIDADE

- 1.1. Registrar o interesse dos estudantes dos cursos superiores de graduação do *Campus Caxias do Sul* em realizarem as atividades pedagógicas não presenciais previstas neste edital.
- 1.2. As atividades pedagógicas não presenciais correspondem a processos de ensino e aprendizagem desenvolvidos para além dos tempos e espaços da sala de aula, mediados por tecnologias digitais de informação e comunicação, desenvolvidas numa relação dialógica entre docentes e estudantes, considerando o distanciamento social em função da Covid-19.
- 1.3. As atividades pedagógicas não presenciais serão realizadas estritamente por meios digitais, não devendo implicar em nenhum deslocamento físico ou presencial ao *Campus*.
- 1.4. As atividades pedagógicas não presenciais serão realizadas preferencialmente de forma assíncrona, sendo o Moodle o ambiente virtual de aprendizagem utilizado para registro destas atividades.
- 1.5. Os encontros síncronos (em tempo real), quando realizados, serão por meio do aplicativo *Google Meet*, em formato de vídeo conferência.

2. DO PÚBLICO-ALVO

- 2.1. Os(As) alunos(as) dos cursos de graduação Engenharia Metalúrgica, Engenharia de Produção, Tecnologia em Processos Metalúrgicos e Tecnologia em Processos Gerenciais do *Campus Caxias do Sul* regularmente matriculados(as) ou que solicitaram trancamento da matrícula no primeiro semestre de 2020.

3. DOS REQUISITOS

- 3.1. São requisitos para se inscrever nas atividades pedagógicas não presenciais:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete da Direção-geral
Rua Avelino Antônio de Souza, nº 1730 | Bairro Nossa Senhora de Fátima | CEP: 95043-700 | Caxias do Sul – RS
Telefone: 3204 2100 www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

a) Estar regularmente matriculado(a) ou ter solicitado trancamento da matrícula no primeiro semestre de 2020 nos cursos Engenharia Metalúrgica, Engenharia de Produção, Tecnologia em Processos Metalúrgicos, ou Tecnologia em Processos Gerenciais do *Campus* Caxias do Sul.

b) Dispor de equipamento (tais como smartphone, tablet e/ou computador) e conexão com a internet para acessar os materiais disponibilizados de forma remota por meio de tecnologias de informação e comunicação (TICs).

4. DOS CURSOS E DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NÃO PRESENCIAIS OFERTADAS

4.1. Os componentes curriculares ofertados através de APNP estão listados abaixo e os horários das aulas síncronas podem ser consultados no [link](#).

Período de aulas: 8 Semanas. De 13/10/2020 à 04/12/2020.

Cursos	Componente Curricular	Docente	Carga horária* a ser ministrada com APNPs	Número de vagas
EM, EP, TPM, TPG	LIBRAS	Daniel Oliveira e Gustavo Perazzolo	66h	35

* Carga horária em horas relógio

5. DO CRONOGRAMA

5.1. As fases e prazos deste edital ficam assim definidos:

1. Publicação do edital	08/10/2020
2. Período de inscrição	08/10/2020 a 12/10/2020
3. Divulgação do resultado das inscrições homologadas	13/10/2020
4. Início da realização das APNPs	13/10/2020

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições devem ser realizadas exclusivamente através do formulário eletrônico, disponível no link <https://forms.gle/o663d4FHtzwsGTNN7>

6.1.1. Havendo mais de uma inscrição de um(a) mesmo(a) aluno(a), será considerada



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete da Direção-geral
Rua Avelino Antônio de Souza, nº 1730 | Bairro Nossa Senhora de Fátima | CEP: 95043-700 | Caxias do Sul – RS
Telefone: 3204 2100 www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

apenas a mais recente.

7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.1. Somente serão homologadas as inscrições que atenderem às normas do presente edital.

7.2. A lista das inscrições homologadas será divulgada no site do *Campus* em <https://ifrs.edu.br/caxias/atividades-pedagogicas-nao-presenciais/> e informada aos docentes das respectivas APNPs ofertadas.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. É responsabilidade de cada participante acompanhar as publicações referentes a este edital.

8.2. As aulas síncronas (em tempo real) poderão ser gravadas e utilizadas para fins educativos, cabendo ao(à) aluno(a) autorizar ou não o uso de sua imagem e/ou voz através do Termo de Cessão de Direito de Uso de Imagem e Voz constante no formulário de inscrição.

Parágrafo único. Ao(À) aluno(a) que não tiver o uso de sua imagem e/ou voz autorizado, será solicitado o desligamento de sua câmera e/ou microfone no início da aula, tendo sua participação restrita ao *chat* da sala (comunicação por mensagem).

8.3. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

8.4. Os recursos quanto aos termos deste edital somente serão apreciados se submetidos à Direção de Ensino do *Campus* Caxias do Sul, através do e-mail direcao.ensino@caxias.ifrs.edu.br, mediante manifestação formal e fundamentada, em até 3 (três) dias úteis após a sua publicação.

8.5. Os casos omissos serão analisados pela Direção de Ensino, com o apoio do colegiado do curso a que se refere a situação.

Caxias do Sul, 08 de outubro de 2020.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral